



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0788154 / 2025 - PRESI/GAPRES/CPCT

ANEXO I

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE
AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	Comissão Permanente de Cerimonial do TRE-AC
Responsável:	Daniele Carlos de Oliveira Nunes

2. OBJETO A SER CONTRATADO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de confecção e montagem de arranjos florais com flores naturais, para decoração do Plenário do TRE-AC, nas Sessões Solenes de comemoração dos 50 anos do Tribunal e posse de novo membro na classe de Desembargador.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se contratar empresa especializada em fornecimento e montagem de arranjos florais para decoração do Plenário, a fim de atender os eventos ordinários do TRE-AC: Posse de novo Presidente, Entregas de Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral, Jubileu de Ouro do TRE-AC.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA

(X) Sim - Foi relacionada no item 04 (0724451), do PCA

() Não. Fazer justificativa sucinta

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA

GRUPO I			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Arranjo de flores naturais para auditório e plenário floral, tipo jardineira, com caimento, medindo 1,50 m de comprimento, contendo flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, calandivia, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e flores regionais. os arranjos deverão ser feitos em bases. Obs: A prestação de serviços será autorizada com uma antecedência mínima de 05 dias antes do	Unid.	08

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Agosto de 2025.

Tratando-se de **registro de preços**:**[Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]**

CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
Sessão Solene do Jubileu de Ouro e Entrega de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral	Agosto / 1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.
Posse de novo Presidente da Corte	Agosto / 1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

() Sim - Qual?

() Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

() Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

() Promoção à sustentabilidade

() Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

() Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

() Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

() Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

(X) Não

Observação:

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

() Sim, de acordo com o art. 33, incisos II e IV da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975).

(X) Não.

Considerando que o Processo Sei n. 0000384-46.2024.6.01.8000, não se encerrou até o momento, e que aparentemente os itens solicitados restaram fracassados no certame. Urge a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

(X) Não: **Justificar:** Tendo em vista o caráter recorrente de contratação de objeto semelhante, não se faz necessária a composição de Equipe de Planejamento, por ser as demandas e soluções conhecidas, bem como pelo prazo exíguo para a referida contratação

DPD - Documento de formalização da Demanda 0788154SEI 0001468-48.2025.6.01.8000 / pg. 2

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

(X) Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Daniele Carlos de Oliveira Nunes

Membro da Comissão Permanente de Cerimonial
Portaria da Presidência nº 33/2024



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Servidor(a) cedido(a)**, em 14/07/2025, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0788154** e o código CRC **ABD77387**.

0001468-48.2025.6.01.8000

0788154v1